



Informativo do Sintect - SP

O Ecetista

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832-2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Av. XV de Novembro, 17, Sala 31, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890
Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, Tel. 2924 6118

Setembro de 2016

Filiado a



Faça uma visita ao site do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



Após análise da FINDECT e da FENTECT, Correios apresentam minuta com a proposta da ECT para o Acordo Coletivo 2016/2017

Depois de mais de 12 reuniões de negociação, com muito empenho e insistência do SINTECT-SP e da FINDECT, a ECT apresentou uma proposta possível de ser submetida à análise da categoria.

No início das negociações a empresa apontou para reajuste abaixo da inflação (6,74%) e retirada de direitos históricos dos ecetistas, conquistados em lutas heróicas e muito difíceis. A rejeição e a insistência do Sindicato e da Federação, e sobretudo o repúdio e a demonstração de força e disposição da luta da categoria, a fizeram recuar.

A presente proposta tem méritos a serem considerados, principalmente em vista da atual realidade política e econômica vivida no país. Por isso a Diretoria orientará a categoria a aceitar a proposta da empresa na assembleia do dia 14 de setembro.

O principal mérito está no âmbito econômico. A proposta prevê reajuste de 9%, portanto acima da inflação de 8,74%. Além disso tem e incorporação da parcela atrasada e futura da GIP, o que representa ganho real nos salários, uma vez que tal incorporação incidirá sobre as gratificações, adicionais e anuênios. Frise-se que o reajuste será aplicado aos salários após a incidência da GIP, o que representa maior ganho para os trabalhadores. Para os demais benefícios a proposta é reposição integral da inflação, de 8,74%.

Na parte social, o mérito está na MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS do atual Acordo Coletivo. O que não é pouco, frente aos ataques antes anunciados. O destaque fica para a cláusula do Convênio Médico, que fica mantida na íntegra, com garantia de manutenção dos dependentes, inclusive Pai e Mãe. Haverá a constituição de uma comissão paritária para estudar melhorias no plano médico, MAS NENHUMA MUDANÇA PODE SER REALIZADA SEM APROVAÇÃO DA CATEGORIA EM ASSEMBLEIAS.

A diretoria do Sindicato e seu Departamento Jurídico analisaram minuciosamente, cláusula por cláusula, a minuta disponibilizada pela empresa. As inconsistências encontradas na redação de algumas cláusulas foram discutidas com a Direção dos Correios e devidamente corrigidas conforme a visão dos trabalhadores.

Para a Diretoria do Sindicato, esta proposta, construída com muito esforço nas negociações e com a mobilização da categoria, é resultado da ampla participação e envolvimento na luta dos trabalhadores em todo país.

Veja a proposta no verso.

Confira a proposta construída pelas Federações (FINDECT e FENTECT) com os Correios:

1. Incorporação TOTAL da GIP em agosto/2016

- R\$ 50,00 - Incorporação aos salários com efeito retroativo a maio de 2016
- R\$ 100,00 - Incorporação aos salários a partir de agosto de 2016

2. Após incorporação da GIP, será aplicado reajuste salarial nos seguintes percentuais:

- 6% a partir de agosto/2016
- 3% a partir de fevereiro/2017 (Antes deste percentual, haverá a incorporação de mais R\$ 50,00 da GACT em janeiro de 2017)

3. Reajuste nos benefícios em 8,74% (veja como fica)

Benefício	Valor Atual	Valor Proposto
Aux. Especial	R\$ 807,24	R\$ 877,79
Aux. Creche	R\$ 508,37	R\$ 552,80
VA/VR (*)	R\$ 33,01	R\$ 35,90
Vale Cesta	R\$ 206,61	R\$ 224,67
Vale Extra (peru)	R\$ 891,28	R\$ 969,18

4. Manutenção integral de todas as cláusulas do ACT atual

5. Manutenção do Vale Cultura e do Vale Peru

5. Convênio Médico:

Manutenção da cláusula atual, em sua integralidade, com a manutenção dos dependentes, inclusive pai e mãe, com constiuição de uma comissão paritária para estudar melhorias, sendo que nenhuma modificação será implantada sem a aprovação dos trabalhadores em assembleias.